



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 088/2021

Institui o Tulipa Vermelha, mês de conscientização da Doença de Parkinson.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, o mês de abril como sendo o mês destinado à divulgação, ao tratamento e à promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas portadoras da Doença de Parkinson, sendo denominado **Tulipa Vermelha**.

Art. 2º São objetivos do Tulipa Vermelha:

I - inserir a temática acerca da Doença de Parkinson na comunidade como um todo;

II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas da Doença de Parkinson;

III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;

IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;

V - apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;

VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;

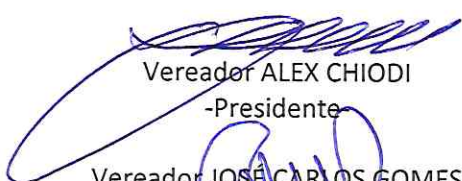
VII – conferir direito à medicação e às demais formas de tratamento que visem a minimizar os efeitos, de modo a não limitar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolver instrumentos de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

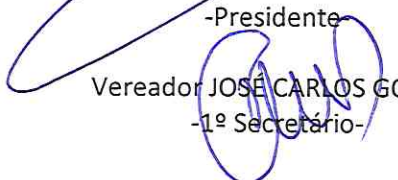
Art. 3º O Tulipa Vermelha será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha uma tulipa vermelha.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 16 de novembro de 2021

  
Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

  
Vereador JOSE CARLOS GOMES

-1º Secretário-